



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h00min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida ordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes a esta reunião os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. Esteve ausente o vereador Ajax Souza Cardozo – Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024, de 25/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Luiz Augusto Bomilcar*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024, de 25/06/2024, de autoria do vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB)**, que “*Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Bruno Alves Sobreira*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 100/2024, de 13/06/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Institui o programa “Meu primeiro emprego” no município de Sobral para a contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que se abstiveram de votar. **Parecer Prévio nº 28/2024 – Processo nº 07705/2021 – 6, de 29/07/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE**, que “*Dispõe sobre a prestação de Contas de Governo do Senhor Ivo Ferreira Gomes, referente ao exercício de 2020, do Município de Sobral – CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, que se abstiveram de votar. Em seguida, a Comissão, nos termos do §1º art. 165 do Regimento Interno, protocolou Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação das Contas de Governo, exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes, constante no Parecer Prévio nº 28/2024, Processo nº 07705/2021-6 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de agosto de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

Roque Hudson Ursulino Pontes

Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
***Câmara Municipal de Sobral***

  
Micheline Carneiro Ibiapina

---

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO



---

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

---

Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO